Anexo à Mens. 223/76
S. Vicente ___/___/___

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1711

Institui, em São Vicente, o DIA DO ARTISTA PLÁSTICO.

Processo nº 15476/76.

Jorge Bierrenbach Senra, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído em São Vicente, o DIA DO ARTISTA PLÁSTICO, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de setembro, data da fundação da Associação dos Artistas Plásticos do Litoral Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de outubro de 1 976.

ENG. JORGE BIERRENBACH SENRA
Prefeito Municipal

sap/jbs

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 26/10/76